

PORTARIA N.º 1145/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o art. 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, o Despacho de Autorização Governamental constante no protocolado nº 25.366.385-5/26 de 31 de março de 2026 e o protocolo nº 26.331.223-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos **Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**.

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.051.078-9	MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH	707.XXX.XXX-00	Associado A	Associado B
26.133.783-5	SOLANGE MARANHÃO GOMES	433.XXX.XXX-00	Adjunto C	Adjunto D

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.005.323-0	VALERIA APARECIDA SCHENA	906.XXX.XXX-34	Associado A	Associado B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 10 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora